



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**RAMON DIAS GIDALTE**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que realize campanha mediante sonorização móvel para conscientização da população para que não construa imóveis sem a aprovação do Município, esclarecendo, inclusive, as sanções nos casos de descumprimento.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação a necessidade de informar os direitos e deveres a todos os cidadãos de Casimiro de Abreu. Tendo em vista que nem todos possuem acesso à internet, a sonorização pelas ruas da cidade proporciona maior efetividade na Campanha a ser realizada pelo Município, o que gerará debates e conhecimento a todos, minimizando a ocorrência de irregularidades.

Importante que sejam frisadas as sanções por descumprimento à legislação, principalmente quanto às hipóteses de demolição de imóveis nos casos em que não houver regularização das pendências eventualmente identificadas pela Municipalidade.

Casimiro de Abreu/RJ, 01 de outubro de 2019.

  
**RAMON DIAS GIDALTE**  
Vereador

Elsy Myrian Pantoja Cabral  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 00317

PROT N.º 0885/19

01/10/2019